



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**  
Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso  
1643-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 69.220.000,00

**Comunicado** – Lisboa, 18 de dezembro de 2024

### **Informação privilegiada**

- Anúncio da transação

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”) informam que celebraram nesta data, através da sua subsidiária CTT Expresso – Serviços Postais e Logística S.A. (“CTT Expresso”), um acordo para a aquisição da totalidade do capital social da Companhia Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. (“CACESA”, “Empresa”), empresa espanhola bem posicionada no mercado aduaneiro de comércio eletrónico internacional, por um valor total de 104 M€.

A aquisição valoriza os Ativos da Empresa (“*enterprise value*”) em 91 M€, equivalente a um múltiplo de 5,5x EBIT<sup>1</sup>, e está sujeita às condições habituais de conclusão da transação, incluindo as aprovações regulamentares aplicáveis. A transação só será implementada após obtenção da devida aprovação da autoridade de controlo de concentrações. Prevê-se que a transação fique concluída em março ou abril de 2025.

Os CTT financiarão a transação com dívida através de compromissos já acordados com um grupo de bancos. Rácio de alavancagem proforma, com o Banco CTT consolidado pelo método de equivalência patrimonial, inferior a 2,5x<sup>2</sup> após a conclusão da transação.

Esta transação representa um marco importante no percurso de transformação dos CTT para se tornarem um operador logístico de e-commerce líder na Península Ibérica.

- Apresentação e descrição da Empresa

A CACESA opera uma plataforma de desalfandegamento de e-commerce internacional, sendo um dos principais fornecedores em Espanha e bem posicionado noutros mercados europeus, focada principalmente em operadores de comércio eletrónico. A plataforma da CACESA para o desalfandegamento do comércio eletrónico é altamente automatizada e com um modelo baseado em software próprio que permite um crescimento rentável e escalável. A CACESA também oferece serviços complementares de distribuição de encomendas de última milha, reforçando a proposta de valor para os seus clientes de desalfandegamento. Para além disso, a CACESA também fornece, através da sua rede, serviços complementares de transporte de carga, incluindo frete aéreo / marítimo e expresso. A CACESA está presente em 15 países, sendo Espanha, Itália, Bélgica e Polónia os seus principais mercados.

---

<sup>1</sup> Valores de acordo com plano de contabilidade local (pré implementação da IFRS 16) a 30 de junho 2024, últimos 12 meses

<sup>2</sup> Considerando Banco CTT sob Método de Equivalência Patrimonial



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso

1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de

peessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 69.220.000,00

Em 2023, os indicadores de atividade e de desempenho da CACESA eram os seguintes:

1. Receitas<sup>3</sup> de 92 M€, um aumento de 69% t.v.h;
2. As atividades de desalfandegamento de e-commerce internacional, distribuição de última milha e transporte de carga representaram 53%, 22% e 25% das receitas de 2023, respetivamente.
3. EBIT<sup>3</sup> de 20 M€, um aumento de 117% t.v.h.

- Fundamentação da aquisição

Esta operação insere-se na ambição dos CTT de reforçar ainda mais a sua presença de liderança no comércio eletrónico na Península Ibérica e alargar o portefólio de serviços e soluções de comércio eletrónico disponibilizados aos seus clientes, fortalecendo assim as relações comerciais e prosseguindo o crescimento da logística do comércio eletrónico.

Do ponto de vista estratégico, num contexto em que os *marketplaces* estão progressivamente a integrar mais atividades, esta aquisição está plenamente alinhada com o plano estratégico dos CTT de se tornarem um operador logístico de comércio eletrónico, uma vez que irá (i) aumentar a presença dos CTT nos fluxos de e-commerce internacionais, que se espera que cresçam a dois dígitos nos próximos anos; (ii) reforçar a posição dos CTT no desalfandegamento, que é um passo crítico no *fulfilment* entre fronteiras e nos serviços de inventário de localização avançada; (iii) reforçar a proposta de valor dos CTT para os seus clientes com um âmbito de serviços mais abrangente; (iv) expandir a presença geográfica dos CTT em toda a Europa, proporcionando assim a possibilidade de expansão no segmento de última milha com foco em rotas com elevada rentabilidade e margem; (v) capturar sinergias operacionais relevantes com baixo risco de materialização; e (vi) acelerar a transformação do negócio dos CTT com um enfoque crescente na logística do e-commerce e nas atividades CEP.

É expectável que esta aquisição gere sinergias operacionais que resultarão num EBIT incremental de mais de 5 M€. Prevê-se que as principais sinergias em termos de receitas resultem da expansão dos serviços de distribuição de última milha e da integração com os processos aduaneiros dos CTT. Espera-se que as sinergias de custos se materializem através do aumento da eficiência nas operações de tratamento aduaneiro e da eliminação de duplicações de gastos gerais.

É expectável que haja um contributo positivo para os resultados e para o fluxo de caixa a partir do primeiro dia, perspetivando-se um aumento de cerca de 20% do resultado por ação e do *free cash flow* por ação até 2026 (incluindo as sinergias normalizadas expectáveis).

- Comentários finais e outras observações

Os CTT reiteram a ambição para 2024: (i) continuarem a crescer, com as receitas consolidadas a aumentarem em "um dígito médio / *mid single digit*"; (ii) o forte crescimento das unidades ibéricas de Expresso e Encomendas e Banco CTT possibilitará que o EBIT recorrente, excluindo Serviços

---

<sup>3</sup> Valores após ajuste do IFRS 16. Para referência a Cacesa divulga números de acordo com o plano de contabilidade local



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Av. dos Combatentes, 43 – 14.º Piso  
1643-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 69.220.000,00

Financeiros, cresça dos 51 M€ em 2023 para acima dos 70 M€ em 2024 (>36% t.v.h); e (iii) reitera-se assim, a expectativa de EBIT recorrente consolidado entre 80 M€ a 90 M€.

Os CTT continuam empenhados nos seus princípios de alocação de capital e flexibilidade financeira, conforme anunciado em junho de 2022 durante o Capital Markets Day: (1) permitir aos CTT continuar a prosseguir os seus objetivos de investimento no crescimento empresarial e ser um *player* ibérico de referência em logística e e-commerce; (2) implementar uma política atrativa de remuneração acionista, constituindo uma fonte de rendimento adequada para os seus acionistas e (3) aliar, dentro de condições de mercado específicas, uma remuneração acionista recorrente baseada em dividendos a uma remuneração de acionistas casuística, com base na recompra e posterior cancelamento de ações. Neste contexto, os CTT continuarão a execução do programa de recompra de ações<sup>4</sup> em curso, de 25 M€, anunciado a 19 de julho de 2024, dos quais 9,5 M€ já foram adquiridos.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é divulgada nos termos e para os efeitos do Artigo 17.º do Regulamento (EU) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 relativo ao abuso de mercado (regulamento abuso de mercado), do Artigo 29.º-Q do Código dos Valores Mobiliários e de outra legislação em vigor em Portugal. A mesma está também disponível no *site* dos CTT em:

<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Guy Pacheco

**Representante para as Relações com o Mercado dos CTT**

Nuno Vieira

**Diretor de Relações com Investidores dos CTT**

**Contactos:**

Email: [investors@ctt.pt](mailto:investors@ctt.pt) | Telefone: + 351210 471087

---

<sup>4</sup> Este programa de recompra de ações, com um valor global de 25 M€, será implementado até dia 22 de julho de 2025, e tem como objetivos únicos: (i) a recompra de um máximo de até 8.500.000 ações, representativas de um valor nominal máximo de 4.250.000 €, não ultrapassando em qualquer caso o montante global máximo de investimento referido; e (ii) a redução de capital social até ao mesmo montante mediante extinção das ações próprias adquiridas. Para mais informações por favor consultar o anúncio realizado a 19 de julho de 2024 e comunicações subsequentes.